



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução nº 28, de 19 de agosto de 2014, que recomenda a mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pelo campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e deliberação na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução nº 28, de 19 de agosto de 2014, que recomenda ao Conselho Superior autorização de mudança da matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pelo campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSE ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande